

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por sua Prefeita, senhora Verônica Dantas Lima e Silva, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA de Licitação, na sua forma eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autuada sob n.º 01/2024, das empresas: a) JJ Gases Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.813.592/0001-07, pelo valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e, b) Alfa Comercial de Gases Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.097.535/0001-00, pelo valor de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais), para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato a ser celebrado, bem como executarem o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados no Termo de Referência.

Por fim, determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

***Republicado por incorreção.**

Igreja Nova - AL, 02 de maio de 2024.



Verônica Dantas Lima e Silva
Prefeita e Igreja Nova

137
M